



## PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – [juridico@carceraria.org.br](mailto:juridico@carceraria.org.br) / [www.carceraria.org.br](http://www.carceraria.org.br)

# Procuração Ad Judicia et extra

**Outorgante:** Associação de Apoio e Acompanhamento – ASAAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, com sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, SP, situada à Praça Clóvis Bevilacqua, nº 351, CEP 01018-001, registrada com o CNPJ nº 66.064.916/0001-13, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Gianfranco Graziola.

**Outorgado:** Lucas de Souza Gonçalves, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 001.287.101-01, inscrito na OAB, Seção Goiás, sob o nº 49.184, residente e domiciliado em São Paulo; e Petra Silvia Pfaller, nacionalidade alemã, solteira, advogada, inscrito na OAB, Seção Goiás, sob o nº 17.120, residente e domiciliada em São Paulo.

**Poderes:** Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia et extra”, a fim de que possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive propor quaisquer ações, defender o outorgante nas ações que lhe forem propostas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquiri, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arazoar processos, requerer visitas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda fazer defesas prévias, defesas administrativas, alegações finais, firmar os documentos necessários, efetuar levantamentos, efetuar depósitos judiciais, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromisso perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para representar o outorgante em ações judiciais e procedimentos administrativos.

São Paulo, 19 de março de 2020

Diretor Presidente Gianfranco Graziola